

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 023424/2022 - SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Camas de aço reforçada para conforto, poltronas Articuláveis, armários roupeiros de aço para vestiário e mesa auxiliar tipo hospitalar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 04/04/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMILC, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 085/2022-Registro de Preços  
Processo nº 024541/2021 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 085/2022, Processo nº 024541/2021 - SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Têxteis para suprir a necessidade anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado, cuja adjudicação do item 33 foi a favor da empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 03.596.923/0001-46 pelo valor total de R\$ 132.569,95 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), itens 21, 39, 40 e 41 foram a favor da empresa COMPANHIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.536.092/0001-42 pelo valor total de R\$ 22.036,50 (vinte e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos), itens 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 28 foram a favor da empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor total de R\$ 184.234,85 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), itens 30 e 36 foram a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.222.411/0001-04 pelo valor total de R\$ 98.227,00 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e sete reais), item 32 foi a favor da empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 14.425.382/0001-00 pelo valor total de R\$ 62.439,30 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), item 37 foi a favor da empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.611.514/0001-89 pelo valor total de R\$ 256.633,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais), item 34 foi a favor da empresa SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 34.921.773/0001-22 pelo valor total de R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais), item 2 foi a favor da empresa VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.314.675/0001-88 pelo valor total de R\$ 35.977,50 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), itens 1, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 29, 31 e 35 foram a favor da empresa GOLDENPLUS - COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64 pelo valor total de R\$ 1.580.711,46 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 2.424.699,56 (dois milhões,

quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Informo ainda que os itens 16, 25, 26, 27 e 38 procederam FRACASSADOS e o item 42 procedeu DESERTO.

Boa Vista/RR, 13 de março de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 191/2022-Registro de Preços  
Processo nº 008794/2022-SMSA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Processo nº 008794/2022-SMSA, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 085/2022  
Processo nº 024541/2021 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024541/2021 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja adjudicação do item 33 foi a favor da empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 03.596.923/0001-46 pelo valor total de R\$ 132.569,95 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), itens 21, 39, 40 e 41 foram a favor da empresa COMPANHIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.536.092/0001-42 pelo valor total de R\$ 22.036,50 (vinte e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos), itens 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 28 foram a favor da empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor total de R\$ 184.234,85 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), itens 30 e 36 foram a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.222.411/0001-04 pelo valor total de R\$ 98.227,00 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e sete reais), item 32 foi a favor da empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 14.425.382/0001-00 pelo valor total de R\$ 62.439,30 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), item 37 foi a favor da empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.611.514/0001-89 pelo valor total de R\$ 256.633,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais), item 34 foi a favor da empresa SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 34.921.773/0001-22 pelo valor total de R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais), item 2 foi a favor da empresa VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.314.675/0001-88 pelo valor total de R\$ 35.977,50 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), itens 1, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 29, 31 e 35 foram a favor da empresa GOLDENPLUS - COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64 pelo valor total de R\$ 1.580.711,46 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor

total dos itens de R\$ 2.424.699,56 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Informo ainda que os itens 16, 25, 26, 27 e 38 procederam FRACASSADOS e o item 42 procedeu DESERTO.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0334/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Sílvia Maria Sousa Fonseca, Auxiliar, Matrícula 01892, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2.1.2021 a 1.1.2023, passando-a da Classe/Referência C-13 para a Classe/Referência C-14, conforme o Processo nº 001115/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0335/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria da Conceição Sales, Médico Veterinário, Matrícula 130858, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.4.2023 a 9.5.2023, 3.7.2023 a 2.8.2023 e 20.11.2023 a 19.12.2023, conforme o Processo nº 004324/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0336/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Consuraci Soares Fonseca, Assistente Técnico, Matrícula 26267, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 2.5.2023 a 31.5.2023 e 12.6.2023 a 26.6.2023, conforme o Processo nº 004737/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0337/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sérgio Luís Silva da Rosa, Assistente Técnico, Matrícula 27179, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 13.2.2023 a 29.3.2023, conforme o Processo nº 002010/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0338/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Antonia Claudia Matias Graça, Matrícula 952125, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 9 de agosto de 2022, conforme o Processo nº 018065/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	27.2.2019	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 21 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas